

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.168.382/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/01/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIVEIRO DE MUDAS MEURER</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas</b> <b>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</b> <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV HEITOR ALENCAR FURTADO</b>	NÚMERO <b>1056</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>87.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO JORGE</b>	MUNICÍPIO <b>PARANAVAI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@MUDASMEURER.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(44) 3424-9360</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **17:48:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA DE PARANAÍ**  
Paço Municipal Prefeito 'Antônio José Messias'  
ESTADO DO PARANÁ

Data: 18/02/2022 11h53min

Número  
564 /2022

## ALVARÁ DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente Alvará de Licença para:

Estabelecimento

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. CNPJ: 07.168.382/0001-06

Para estabelecer na

Avenida DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056 - Bairro JARDIM SAO JORGE - CEP: 87710000

Nome fantasia

VIVEIRO DE MUDAS MEURER

Econômico

14186

Início da atividade

16/03/2005

Código de controle

CWFVCOKK2IF095L0

Fundamentação legal

Decreto nº 22.786/2021. Art. 11 - § 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, bem como outros documentos que por ventura sejam exigidos

Atividade principal

01.22-9-00 - CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS

Atividades Secundárias

02.10-1-06 - CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS  
47.89-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS  
01.42-3-00 - PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS  
01.61-0-02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS  
01.61-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA  
46.23.1.06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTE, FLORES, PLANTAS E GRAMAS  
47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Características

Identificador	Descrição	Unidade	Opção
4/98	ÁREA ALVARÁ DE LICENÇA	M²	200
5/98	ÁREA LICENÇA SANITARIA	M²	200
16/00	PONTO DE REFERÊNCIA		NÃO

A veracidade do Alvará poderá ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle.

[www.paranavai.pr.gov.br](http://www.paranavai.pr.gov.br)

**IMPORTANTE:** Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda.

Paranavaí (PR), 18 de Fevereiro de 2022

RUA GETÚLIO VARGAS, 900 - CENTRO  
Paranavaí (PR) - CEP: 87702000 - Fone:4434212323

**VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**  
CNPJ/MF 07.168.382/0001-06  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR**, brasileiro, (27/02/1984), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Barão do Rio Branco nº 190 no Jardim São Jorge, CEP 87711-010, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.469.597-0 expedida pela SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 049.103.559-44 e **JOÃO MICHEL LUCAS MEURER**, brasileiro, menor (26/09/2003), estudante, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Barão do Rio Branco nº 190 no Jardim São Jorge, CEP 87711-010, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.789.070-6 expedida pela SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 087.070.349-89, neste ato representado pela Sra. **ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER**, brasileira, (12/06/1985), casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Barão do Rio Branco nº 190 no Jardim São Jorge, CEP 87711-010, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 46.821.077-5 expedida pela SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 049.641.639-11, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**", com sede e foro nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Rodovia PR 561, Km 5, Saída para Nova Aliança do Ivaí, CEP 87.710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205383088 por despacho em sessão de 05/01/2005., resolvem modificar e consolidar seu posterior alteração contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio **JOÃO MICHEL LUCAS MEURER**, possuidor de 15 (Quinze) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo R\$15,00 (Quinze reais), vende e transfere neste ato a totalidade de suas a sócia ingressante **ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER**, acima qualificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio **JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR**, possuidor de 2.985 (Duas mil novecentos e oitenta e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo R\$2.985,00 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais), vende e transfere neste ato parte de suas quotas no valor de 135 (cento e trinta e cinco quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) a sócia ingressante **ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER** acima qualificada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O sócio **JOÃO MICHEL LUCAS MEURER**, que se retira da sociedade, e o sócio remanescente **JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR** dá a sócia ingressante **ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER** plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**  
CNPJ/MF 07.168.382/0001-06  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social inteiramente subscrito e realizado, é da importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR	2.850	2.850,00	95,00
ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER	150	150,00	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** – o capital social da empresa que era de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sofre um aumento no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), passando a ser de 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social inteiramente subscrito e realizado, é da importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR	285.000	285.000,00	95,00
ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER	15.000	15.000,00	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica alterado o ramo de atividade da sociedade para:

- (CNAE 0122-9/00) - Cultivo de flores e plantas ornamentais;
- (CNAE 0210-1/06) - Cultivo de mudas em viveiros florestais,
- (CNAE 4789-0/02) - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- (CNAE 8130-3/00) - Atividades Paisagísticas;
- (CNAE 0161-0/02) - Serviço de poda de árvores para lavoura;
- (CNAE 0161-0/03) - Serviço de preparação terreno, cultivo e colheita;
- (CNAE 4623-1/06) - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grama;
- (CNAE 0142-3/00) - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal;
- (CNAE 4789-0/99) - Comércio varejista de produtos diversos para uso de jardinagem

**CLÁUSULA OITAVA** – O endereço dos sócios **JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR** e **ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER** passa a ser: "Rua Antônio João nº1219, Jardim São Jorge, CEP 87710-020, Paranavaí-PR".

**CLÁUSULA NONA** – À vista das modificações, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato posterior alteração contratual, adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002:

---

**VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**  
CNPJ/MF 07.168.382/0001-06  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ/MF 07.168.382/0001-06**  
**VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**

**JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR**, brasileiro, (27/02/1984), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio João nº1219, Jardim São Jorge, CEP 87710-020, Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.469.597-0 expedida pela SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 049.103.559-44 e **ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER**, brasileira, (12/06/1985), casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Antônio João nº1219, Jardim São Jorge, CEP 87710-020, Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 46.821.077-5 expedida pela SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 049.641.639-11, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**", com sede e foro nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, N° 1056, Jardim São Jorge, Sítio Recanto das Palmeiras, CEP 87710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205383088 por despacho em sessão de 05/01/2005.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de: "**VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**", com sede e foro em Paranavaí, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, N° 1056, Jardim São Jorge, Sítio Recanto das Palmeiras, CEP 87710-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de:

- (CNAE 0122-9/00) - Cultivo de flores e plantas ornamentais;
- (CNAE 0210-1/06) - Cultivo de mudas em viveiros florestais;
- (CNAE 4789-0/02) - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- (CNAE 8130-3/00) - Atividades Paisagísticas;
- (CNAE 0161-0/02) - Serviço de poda de árvores para lavoura;
- (CNAE 0161-0/03) - Serviço de preparação terreno, cultivo e colheita;
- (CNAE 4623-1/06) - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grama;
- (CNAE 0142-3/00) - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal;
- (CNAE 4789-0/99) - Comércio varejista de produtos diversos para uso de jardinagem

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial (05/01/2005).

**VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**  
CNPJ/MF 07.168.382/0001-06  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e realizado, é da importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR	285.000	285.000,00	95,00
ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER	15.000	15.000,00	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** a administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR** com os poderes e atribuições de **administrador**, o qual fará uso da firma individualmente e está autorizado quanto ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do valor do sócio remanescente, o



**VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**  
CNPJ/MF 07.168.382/0001-06  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** - Declaram todos os sócios que a presente empresa se enquadra como **microempresa**, conforme disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Qualquer litígio originado do presente contrato será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a lei 9.307/96 e com Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem de Paranavaí – CAMAP. Fica eleito o foro da Comarca de Paranavaí para resolver tais litígios em caso de consenso mútuo das partes no sentido de submetê-los ao Judiciário e não à referida Câmara de Mediação e Arbitragem ou para a hipótese de extinção da mesma.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente contrato, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí-PR, 23 de Abril de 2020.

1º TABELIONATO  
DE NOTAS

  
*Andreia de Brito Lucas Meurer*  
**ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER**

1º TABELIONATO  
DE NOTAS

  
*João Batista Meurer Junior*  
**JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR**

1º TABELIONATO  
DE NOTAS

  
*João Michel Lucas Meurer*  
**JOÃO MICHEL LUCAS MEURER**  
Representado por **ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER**



**1º Tabelionato de Notas de Paranavai - PR**  
Av. Paraná, 404 - Centro - 87.704-100 - Fone: (44) 3423-3131 - luizjosefavelo@hotmail.com

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) Supra-assinada(s) de:

[0072145] - JOAO BATISTA MEURER JUNIOR .....

[0080460] - ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER .....

EM TESTE DA VERDADE  
Paranavai 29 de Abril de 2020  
BRUNA VIEIRA GOMES - ESCRIVENTE

Selo: zbOYU . uZi Yc . Me8Cf - KAcek . 79baR  
Consulte em [www.parapn.com.br](http://www.parapn.com.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020 16:18 SOB Nº 20202044602.  
PROTOCOLO: 202044602 DE 22/07/2020 14:08.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003194892. NIRE: 41205383088.  
VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **INCORPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**, inscrita no CNPJ sob nº **22.042.294/0001-57**, situada á Rod. José Benício de Souza km 001- cep: **87.710-540**, atesta para os devidos fins que a empresa **Viveiro de Mudás Meurer Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **07.168.382/0001-06**, situada À AV. DEP. DE ALENCAR FURTADO, s/nº CEP 87701-970, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido. **VOLTADOS A AREA DE PAISAGISMO.**

Atestamos que tais fornecimentos de MUDAS ORNAMENTAIS, PALMEIRAS, ARVORES, CASCA, PEDRAS, VASOS como:

FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO 20 KG; VASOS CÔNICOS 65 CM; VASO MALTA CONE PRETO 55 CM; ZAMIOCULCA; PALMEIRA RÁFIA RAPHYS; ORQUÍDEAS COM 2 HASTES; MORÉIA BRANCA; SUBSTRATO DE 20 KG; LAVANDA; TERRA BOA 20 KG CASCA PINUS N°2 8 KG; CRAVINA; CRISTA DE GALO; GAZÂNIA; ONZE HORAS; SALVIA; TAGETES CASSIA MANDUIRANA; HIBISCO; MANACÁ DA SERRA; QUARESMEIRA; ROSEDÁ; BUXIMO; GRAMA ESMERALDA; GRAMA MATO GROSSO; SUBSTRATO FLORESTAL; CASCA DE PINUS, SACO DE 25 KG; PALMEIRA IMPERIAL; PALMEIRA FÊNIX; CANELINHA; SIBIPIRUNA; OITI; SANSÃO DO CAMPO; IPÊ BRANCO; IPÊ ROSA; IPÊ AMARELO; CEREJEIRA JAPÃO; SAMAMBAIA ÁRVORE; ALAMO NEGRO; EUCALIPTO

Para o desenvolvimento na área de paisagismo foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

INCORPORE  
EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS  
LTDA:220422940  
00157

Assinado de forma  
digital por INCORPORE  
EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS  
LTDA:22042294000157  
Dados: 2023.03.01  
08:32:42 -03'00'

Paranavaí, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

---

INCORPORE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS

CNPJ: 22.042.294/0001-57

# ELETRICAR

Avenida Distrito Federal 1548 -jardim progresso Paranaíba-CNPJ:03.286.2240001-08  
Telefone30450999

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **SANTOS PAZZETTO AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.286.224-0001-08**, situada á **AVENIDA DISTRITO FEDERAL, 1548**, CEP **87701-310- PARANAÍ - PR**, atesta para os devidos fins que a empresa **Viveiro de Mudanças Meurer Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **07.168.382/0001-06**, situada na **AV. DEP. DE ALENCAR FURTADO, nº 1056 CEP 87710-000**, forneceu as mudas e prestou os serviços de plantio abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido. **VOLTADOS A AREA DE PAISAGISMO E REFLORESTAMENTO.**

Atestamos que tais fornecimento e PLANTIO DE ARVORES NATIVAS, FRUTIFERAS acima de 1,80 mt entre outras como:

ITENS
IPÊ BRANCO, HANDROANTHUS HEPTAPHYLLUS (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
ACASIA IMPERIAL- (CHUVA DE OURO), CASSIA FISTULA L. (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
CAROBA, JACARANDA PUBERULA. (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
CANELINHA (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
OITI, LICANIA TOMENTOSA (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
DEDALEIRO, LAFOENSIA PACARI (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
FALSO BARBATIMÃO, CASSIA LEPTOPHYLLA, (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
IPÊ AMARELO DO BREJO, TABEBUIA ROSEALBA. (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
MULUNGU DO LITORAL, ERYTHRINA SPECIOSA. (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
PALHETEIRA, CLITORIA FAIRCHILDIANA (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
PAU-FAVA – MANDUIRANA, SENNA MACRANTHERA. (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
AROEIRA VERMELHA, SCHINUS TEREBINTHIFOLIA. (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
ÁRVORE-SAMAMBAIA, FILICIUM DECIPIENS. Muda com no mínimo 1,80m de altura)
QUARESMEIRA, TIBOUCHINA PULCHRA. (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
QUARESMEIRA ROXA, TIBOUCHINA GRANULOSA (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
ESCOVA DE GARRAFA, CALLISTEMON VIMINALIS. (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
JANGADA DO CAMPO, CORDIA SUPERBA. (Muda com no mínimo 1,80m de altura)

03286224/0001-08  
SANTOS & PAZZETTO  
AUTO CENTER LTDA.  
AV. DISTRITO FEDERAL, 1548  
CENTRO - CEP 87701-310  
PARANAÍ - PR

# ELETRICAR

Avenida Distrito Federal 1548 -jardim progresso Paranavaí-CNP:03.286.2240001-08  
Telefone30450999

MAGNÓLIA AMARELA, MICHELIA CHAMPACA. (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
PATA DE VACA, BAUHINIA FORTICATA. (branca) (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
CHAPEU DE NAPOLEAO, THEVETIA PERUVIANA. (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
CEREJEIRA DO JAPÃO, PRUNUS SERRULATA. (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
EXTREMOSA RESEDA GIGANTE, LAGERSTROEMIA SPECIOSA. (VÁRIAS CORE) (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
EXTREMOSA/RESEDÁ, LAGERSTROEMIA INDICA. VÁRIAS CORES (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
HIBISCUS ROSA SINENSIS, HIBISCO SINENSIS. (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
BOUGAINVILLEA/TRÊS MARIAS, BOUGAINVILLEA GLABRA, B. SPECTABILIS. (Várias Cores) – (Tronco Limpo) (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
BOUGAINVILLEA/TRÊS MARIAS DOBRADA, <b>Bougainvillea spectabilis</b> . (Várias Cores) Trabalhado Transado Ornamental) (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
CACHO DE MARFIM, BUCKINGHAMIA CECISSIMA. (Muda com no mínimo 1,80m de altura)
CANAFÍSTULA, PELTOPHORUM DUBIUM. (Muda com no mínimo 1,80m de altura)

Para o desenvolvimento na área de paisagismo e reflorestamento foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paranavaí, 27 de fevereiro de 2023

SANTOS PAZZETTO AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 03.286.224-0001-08

**03286224/0001-08**

**SANTOS & PAZZETTO  
AUTO CENTER LTDA.**

AV. DISTRITO FEDERAL, 1.548

CENTRO - CEP 87701-310

PARANAVAÍ - PR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 028949802-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.168.382/0001-06**

Nome: **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/04/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.**  
**CNPJ: 07.168.382/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:04:53 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **FDD9.34A3.185E.6824**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE PARANAÍ  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7111/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 2178745 - VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.

CNPJ/CPF: 07.168.382/0001-06

Endereço: Avenida DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056

Complemento:

Bairro: JARDIM SAO JORGE

Cidade: Paranavaí - PR

**Finalidade**

Certidão de Débito - Contribuinte

**Observações**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>01/03/2023</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 01 de março de 2023.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA		Protocolo: PRC2314677130				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41205383088	CNPJ 07.168.382/0001-06	Data de Ato Constitutivo 05/01/2005	Início de Atividade 05/01/2005			
Endereço Completo Avenida HEITOR ALENCAR FURTADO, Nº 1056, Sítio Recanto das Palmeiras;, JARDIM SAO JORGE - Paranavaí/PR - CEP 87710-000						
Objeto Social Cultivo de flores e plantas ornamentais; Cultivo de mudas em viveiros florestais, Comércio varejista de plantas e flores naturais; Atividades Paisagísticas; Serviço de poda de árvores para lavoura; Serviço de preparação terreno, cultivo e colheita; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grama; Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal; Comércio varejista de produtos diversos para uso de jardinagem						
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.000,00 (três mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio						
Nome ANDREIA DE BRITO LUCAS MEURER		CPF/CNPJ 049.641.639-11	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOAO BATISTA MEURER JUNIOR		CPF/CNPJ 049.103.559-44	Participação no capital R\$ 285.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome JOAO BATISTA MEURER JUNIOR		CPF 049.103.559-44	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 24/07/2020		Número 20202044602	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2023, às 17:08:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5BDGDHMI**.



PRC2314677130

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.168.382/0001-06

Certidão n°: 4910775/2023

Expedição: 02/02/2023, às 16:48:48

Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.168.382/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM**

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA, inscrito no RENASEM nº PR-03611/2010, obteve sua renovação, conforme certificado em anexo. (evento 20862849)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BRESSAN, Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal**, em 31/03/2022, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20862895** e o código CRC **952BDA59**.

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90327397-65</b>	<b>07.168.382/0001-06</b>	<b>01/2005</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>VIVEIRO DE MUDAS MEURER</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>ROD PR 561 SAIDA P/ N ALIANCA DO, SN, KM 5 - ZONA RURAL - CEP 87701-970</b>
Município de Instalação	<b>PARANAVALI - PR, DESDE 01/2005</b> ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>0122-9/00 - CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>049.103.559-44</b>	<b>JOAO BATISTA MEURER JUNIOR</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>087.070.349-89</b>	<b>JOAO MICHEL LUCAS MEURER</b>	<b>SÓCIO</b>

**Este CICAD tem validade até 07/04/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90327397-65**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**08/03/2023 15:02:53**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR